



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A seguir, relação de documentos que serão solicitados para composição da análise socioeconômica. **Cabe salientar a importância de todos os documentos serem atualizados e recentes.**

1. **Documento de identificação do aluno e dos demais membros do grupo familiar** (apresentar somente um dos documentos, abaixo relacionados, salvo em caso de dúvidas).
 - Carteira de identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação;
 - Carteira Nacional de Habilitação;
 - Certidão de Nascimento;
 - Carteira Funcional, emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe profissionais liberais;
 - Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas auxiliares para seus membros ou dependentes;
 - Passaporte emitido no Brasil;
 - Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, quando for o caso.
2. Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – **CPF** de todos os membros familiares.
3. **Comprovante de rendimentos dos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos.**
 - I. Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.
 - II. Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidade de comprovação de renda.
 - **Três últimos contracheques** de todos os trabalhadores que residem no domicílio do estudante em caso de renda fixa.
 - **Seis últimos contracheques**, quando houver pagamento de comissões e/ou horas extra.
 - **Provento proveniente de aluguel** (contrato e recibo).
 - Se **estagiário ou monitor** apresentar contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês.
 - Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública, determinando o pagamento de **pensão alimentícia**.
 - Recibo de depósito e/ou comprovante do pagamento da pensão alimentícia.
 - Comprovação do **benefício da aposentadoria, auxílio doença, pensão por óbito retirado no link** <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/meu-inss/>.
 - Cadastro Nacional de Informações Sociais – **CNIS** (retirar esse documento nas Agências da Previdência Social de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos). Esse documento mostra informações sobre os vínculos



empregatícios do trabalhador. O documento também poderá ser retirado através do link <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/meu-inss/>.

- Declaração obtida junto ao INSS de **inexistência de benefício (conta/nada consta)**, por meio do link <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/meu-inss/>.
- **Última declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (ano base 2019-competência 2020)**, contendo a declaração completa de todos os bens, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal de todos os membros da família.
- Em caso de **isenção de IRPF (ano base 2019 – competência 2020)**, apresentar documento que consta no site da Receita Federal na seguinte página: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>
- Se **sócios e dirigentes de empresa** apresentar: Contrato Social da empresa, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica- **IRPJ (ano base 2019 – competência 2020)**, Pró-labore dos 3 últimos meses, **DECORE ELETRÔNICA – Declaração Comprobatória de Rendimentos dos 3 últimos meses**. Em caso de **empresa inativa** apresentar documento de inatividade da empresa e/ou documento de Baixa da Empresa.
- **MEI:** Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DAS-SIMEI), feita no Portal do Simples Nacional, Pró-labore dos 3 últimos meses, **DECORE ELETRÔNICA – Declaração Comprobatória de Rendimentos dos 3 últimos meses**. Em caso de baixa do MEI, apresentar documento de Baixa da Empresa.
 - Se autônomo ou informal apresentar: **RPA – Recibo de pagamento Autônomo, DECORE Eletrônica-** Declaração Comprobatória de Rendimentos dos 3 últimos meses (será emitida via internet, por profissional contador habilitado com CRC ativo e está disponível no endereço eletrônico para o contador gerar o DECORE – <http://sistemas.cfc.org.br/login/> , Declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório especificando rendimento mensal recebido, guias de recolhimento do INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
 - **Extrato bancário dos três últimos meses** para os casos de trabalhadores autônomos informais.
 - No caso de **empregada doméstica, CTPS – Carteira de Trabalho atualizada, carnê do INSS** com recolhimento em dia e recibo de pagamento.
 - Em caso de **ajuda financeira** – apresentar cópia da identidade e declaração da pessoa que fornece ajuda, especificando as condições, valor e extrato bancários referentes aos três (3) últimos meses anteriores à data da entrega dos documentos.
 - **Certidão positiva ou negativa do Registro de Veículos – DETRAN** que comprove a relação de veículo(s) constante no CPF de cada componente do grupo familiar (original).

4. Comprovante de outras formas de renda do grupo familiar.



- **Benefício de Prestação Continuada (BPC):** comprovante de recebimento do benefício referente ao mês atual ou anterior, com identificação do beneficiário pelo órgão previdenciário.
 - **Bolsa Família:** comprovante de recebimento do benefício referente ao mês atual ou anterior, com identificação do beneficiário.
 - **Programa de transferência de Renda:** comprovante de recebimento do benefício, referente ao mês atual ou anterior à data da entrega, com identificação do beneficiário.
5. **CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social** dos responsáveis pelo aluno e de todas as pessoas que residem no mesmo domicílio, principalmente as que tiverem desempregadas ou trabalham sem vínculo empregatício (**tirar xerox da seguinte forma: página do retrato/frente, página da qualificação civil/verso, página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco**).
 6. Em **casos recentes de desemprego**, apresentar rescisão contratual de trabalho e comprovante do seguro desemprego.
 7. **Comprovante de residência** em nome do requerente responsável e/ ou pais do aluno.
 8. **Certidão de casamento ou comprovação da existência de união estável** no grupo familiar, por meio de um dos documentos, atestado de união estável, declaração de imposto de renda em que um dos interessados conste como dependente, declaração de próprio punho firmada em cartório, ou certidão de nascimento de filho havido em comum.
 9. **Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito** se for o caso.
 10. **Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência**, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), quando for o caso.
 11. Em caso de **problema de saúde na família, apresentar comprovantes** (atestados, laudos, receitas médicas recentes, recibos de compra de medicamentos de uso contínuo).
 12. Caso o aluno não resida com os pais, o responsável deverá apresentar a **guarda judicial do aluno**.
 13. Comprovantes de despesas mensais fixas:
 - IPTU;
 - Água;
 - Energia elétrica;
 - Gás;



- Condomínio;
- Telefone;
- Aluguel (contrato e recibo);
- Financiamento Habitacional;
- Financiamento de veículos;
- Em caso de **moradia cedida**, apresentar **declaração reconhecida em cartório do proprietário do imóvel, especificando a situação de empréstimo da moradia**, anexar junto à declaração cópia simples da identidade, CPF do proprietário e comprovante de endereço em nome do proprietário;
- Mensalidades escolares (faculdades, pós-graduação, escola de línguas, computação e outras);
- Fatura de Cartão de Crédito;
- Empregada doméstica ou diarista;
- Transporte escolar;
- Plano de saúde;
- Despesas odontológicas e outras que considerem pertinentes.

OBSERVAÇÃO: é obrigatório o envio da cópia das despesas que forem descritas no formulário socioeconômico.

14. **Registro no CADÚNICO** – apresentar folha resumo original do CADÚNICO original atualizado (deve ser obtido no CRAS- Centro de Referência da Assistência Social de sua referência). **Não será aceito o xerox.**